



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

### Interpelação Escrita

No tocante ao rumor que circulou recentemente pela sociedade, relativo à eventual aplicação de critérios mais rigorosos para aprovação das especificações técnicas das motas de 50 c.c., os serviços competentes confirmaram, ontem, que vão aplicar tais critérios a partir deste ano, isto é, os ciclomotores com lotação de um lugar nos locais de origem, depois de importados para Macau, serão registados com a mesma lotação. Entretanto, esses ciclomotores em circulação registados com lotação de dois lugares podem continuar a ser utilizados. Sublinharam ainda que a adopção desta medida visava garantir a segurança, mas admitiram que se tratou de uma negligência quanto à decisão da sua implementação antes da devida divulgação<sup>1</sup>. De facto, tal política diz respeito aos interesses da população, mas o Governo não efectuou a devida auscultação antes da sua implementação, ignorando assim o direito à informação da população sobre as acções governativas, o que demonstra ainda a falta da noção de serviço por parte do Governo.

O sector de transportes integra-se no sector de serviços essenciais, sendo assim relevante para a vida da população. Assim, o Governo da RAEM deve prestar elevada atenção à legalidade dos assuntos administrativos e ao cumprimento dos critérios definidos para os

---

<sup>1</sup> *Macao Daily News*, 12 de Março de 2015.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

mesmos. No âmbito dos ajustamentos das políticas relacionadas com a vida da população e a economia, deve salvaguardar, plenamente, o direito à informação, participação e fiscalização por parte da população, a par da necessidade de elevar o grau de transparência das informações sobre os assuntos políticos e reforçar o entusiasmo nos trabalhos, prosseguindo assim uma governação nos termos da lei, elevando o grau de transparência da administração e reforçando a noção de serviço.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A divulgação das informações sobre os assuntos políticos constitui um princípio fundamental no desenvolvimento das actividades administrativas na sociedade moderna. No tocante ao incidente supramencionado, o Governo admitiu que “se tratou de uma negligência quanto à não efectuação de auscultação sobre as alterações das actuais políticas e à devida divulgação antes da sua implementação, prometendo que vai elevar o grau de transparência das informações no futuro.”<sup>2</sup> Considerando esta resposta do Governo, será que está em falta um mecanismo para salvaguarda da fiscalização da transparência das informações sobre os assuntos políticos inerentes às acções governativas da RAEM? Caso afirmativo, o Governo já considerou proceder ao estabelecimento do respectivo mecanismo, com vista a efectuar uma avaliação regular relativa à divulgação de informações sobre os assuntos políticos, reforçando a imputação das responsabilidades e evitando as negligências individuais?
2. A alteração da política supramencionada terá impacto para os interesses

---

<sup>2</sup> Jornal “Cheng Pou”, 12 de Março de 2015.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- dos residentes que já adquiriram ou vão adquirir a licença de condução de motas de 50 c.c.. Antes da alteração desta política, o Governo procedeu a estudos sobre a viabilidade da mesma e o alcance do seu impacto? O Governo dispõe de medidas de remediação para minimizar o impacto para a vida da população?
3. O Governo sublinhou que os ajustamentos à referida política se deviam à necessidade de protecção ambiental e de segurança. Actualmente, as motas de 50 c.c. continuam a revestir-se de utilidade em Macau e a sua quantidade não é reduzida. Que política de longo prazo vai ser adoptada pelo Governo para fazer face às existentes motas de 50 c.c.? Para evitar o surgimento, na sociedade, de preocupações desnecessárias, o Governo já definiu instruções claras e medidas regulamentares?

12 de Março de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Ho Ion Sang**